

PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**O descarte de material reciclável no TRT4 obedece aos seguintes critérios de prioridade:**

- 1) Descarte via coleta seletiva municipal (com a inclusão de catadoras e catadores);
- 2) Diretamente para associação ou cooperativa de catadoras e catadores no município, se existir;
- 3) Não havendo a possibilidade das primeiras opções, há a contratação de empresa de reciclagem local para coleta do material reciclável

Dúvidas ou informações: sustentabilidade@trt4.jus.br

	Município	Descarte Lixo Reciclável
1	Alegrete (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
2	Alvorada (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
3	Arroio Grande (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
4	Bagé (2 Varas)	O Tribunal tem contrato de prestação de serviços com a empresa Guilherme de Oliveira Lorensi Ltda..
5	Bento Gonçalves (2 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
6	Cachoeira do Sul (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
7	Cachoeirinha (2 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
8	Camaquã	Coleta Seletiva Municipal
9	Canoas (5 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
10	Capão da Canoa (PAJT)	Coleta Seletiva Municipal
11	Carazinho (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
12	Caxias do Sul (6 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
13	Cruz Alta (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
14	Dom Pedrito (Posto Avançado da Justiça do Trabalho)	O Município não possui coleta seletiva, e o Tribunal não tem convênio com cooperativa para o recolhimento.
15	Encantado (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
16	Erechim (3 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
17	Estância Velha (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
18	Esteio (2 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
19	Estrela (2 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
20	Farroupilha (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
21	Frederico Westphalen (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
22	Gramado (2 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
23	Gravataí (4 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
24	Guaíba (vara única)	O Tribunal tem convênio com a Cooperativa de Trabalho Socioambiental Novo Delta: Para Um Futuro Melhor.
25	Ijuí (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
26	Itaqui (Posto Avançado da Justiça do Trabalho)	O Município não possui coleta seletiva, e o Tribunal não tem convênio com cooperativa para o recolhimento.
27	Lagoa Vermelha (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
28	Lajeado (2 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
29	Marau (Posto Avançado da Justiça do Trabalho)	Coleta Seletiva Municipal
30	Montenegro (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
31	Nova Prata (Posto Avançado da Justiça do Trabalho)	Coleta Seletiva Municipal
32	Novo Hamburgo (5 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
33	Osório (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
34	Palmeira das Missões (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
35	Panambi (Posto Avançado da Justiça do Trabalho)	Coleta Seletiva Municipal

PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**O descarte de material reciclável no TRT4 obedece aos seguintes critérios de prioridade:**

- 1) Descarte via coleta seletiva municipal (com a inclusão de catadoras e catadores);
- 2) Diretamente para associação ou cooperativa de catadoras e catadores no município, se existir;
- 3) Não havendo a possibilidade das primeiras opções, há a contratação de empresa de reciclagem local para coleta do material reciclável

Dúvidas ou informações: sustentabilidade@trt4.jus.br

36	Passo Fundo (4 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
37	Pelotas (4 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
38	Porto Alegre (Foro Trabalhista - 30 Varas)	O Tribunal tem convênio com a COOPERTUCA - Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca.
39	Porto Alegre (Complexo Prédio-sede)	O Tribunal tem convênio com a COOPERTUCA - Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca.
40	Porto Alegre (Memorial e triagem do Arquivo Geral)	O Tribunal tem convênio com a COOPERTUCA - Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca.
41	Porto Alegre (Transportes)	O Tribunal tem convênio com a COOPERTUCA - Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca.
42	Porto Alegre (Almoxarifado)	O Tribunal tem convênio com a COOPERTUCA - Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo da Tuca.
43	Porto Alegre (Depósito do Arquivo Geral)	O Tribunal tem convênio com a COOPERTINGA - Cooperativa de Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos, Produção, Industrialização e Comercialização de Materiais Derivados dos Trabalhadores Autônomos Bairro Restinga Ltda..
44	Porto Alegre (Seção de Bens Permanentes e Seção de Marcenaria e Carpintaria)	O Tribunal tem convênio com a Cooperativa Vila Pinto.
45	Rio Grande	Coleta Seletiva Municipal
46	Rosário do Sul (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
47	Santa Cruz do Sul (3 Varas)	O Tribunal tem convênio com a COOMCAT - Cooperativa de Catadores e Recicladores de Santa Cruz do Sul.
48	Santa Maria (2 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
49	Santa Rosa (CCDF e 1ª VT)	Coleta Seletiva Municipal
50	Santa Rosa (2ª VT)	Coleta Seletiva Municipal
51	Santa Vitória do Palmar (vara única)	O Município não possui coleta seletiva, e o Tribunal não tem convênio com cooperativa para o recolhimento.
52	Santana do Livramento (vara única)	O Tribunal tem convênio com a ACNH - Associação de Catadores Novo Horizonte.
53	Santiago (vara única)	O Tribunal tem convênio com a ARPES - Associação dos Recicladores Profetas da Ecologia de Santiago.
54	Santo Ângelo (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
55	São Borja (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
56	São Gabriel (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
57	São Jerônimo (vara única)	O Tribunal tem convênio com a Cooperativa de Reciclagem de Charqueadas.
58	São Leopoldo (CCDF, 1ª, 2ª e 3ª VT)	Coleta Seletiva Municipal
59	São Leopoldo (4ª VT)	Coleta Seletiva Municipal
60	São Lourenço do Sul	Coleta Seletiva Municipal
61	São Sebastião do Caí (Posto Avançado da Justiça do Trabalho)	Coleta Seletiva Municipal
62	Sapiranga (3 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
63	Sapucaia do Sul (2 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
64	Soledade (vara única)	Coleta Seletiva Municipal

PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**O descarte de material reciclável no TRT4 obedece aos seguintes critérios de prioridade:**

- 1) Descarte via coleta seletiva municipal (com a inclusão de catadoras e catadores);
- 2) Diretamente para associação ou cooperativa de catadoras e catadores no município, se existir;
- 3) Não havendo a possibilidade das primeiras opções, há a contratação de empresa de reciclagem local para coleta do material reciclável

Dúvidas ou informações: sustentabilidade@trt4.jus.br

65	Taquara (4 Varas)	Coleta Seletiva Municipal
66	Taquari (Posto Avançado da Justiça do Trabalho)	O Município não possui coleta seletiva, e o Tribunal não tem convênio com cooperativa para o recolhimento.
67	Torres (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
68	Tramandaí (Posto Avançado da Justiça do Trabalho)	Coleta Seletiva Municipal
69	Triunfo (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
70	Três Passos (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
71	Uruguaiana (2 Varas)	O Tribunal tem convênio com a ACLAN - Associação dos Catadores de Lixo Amigos da Natureza.
72	Vacaria (vara única)	Coleta Seletiva Municipal
73	Viamão (vara única)	Coleta Seletiva Municipal